

## **PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO/2023/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL**

**PROCESSO SEI Nº 23243.000142/2023-14**

**DOCUMENTO SEI Nº 2162815**

**INTERESSADO(S): CHEFIA DE GABINETE DE PORTO VELHO CALAMA**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 (SEI 1822427)** - Chamamento Público para participação no Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama:

Considerando:

- O Edital de Abertura, EDITAL Nº 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de janeiro de 2023 (1822427).

- A Portaria Nº 2520/REIT - CGAB/IFRO, de 20 de dezembro de 2023 (2155258), que instituiu a nova comissão de implantação e acompanhamento do programa de gestão.

- A alteração/atualização da Instrução Normativa Conjunta SGP-SEGES/ME Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 (1824830) pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 (2128033).

- A necessidade de ajustes e adequações no referido edital.

Fica prorrogado o prazo de validade do EDITAL Nº 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2024.

A prorrogação do edital não contempla novas adesões ao EDITAL Nº 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de janeiro de 2023.

Os servidores que já estão participando do edital passam a ser enquadrados nas regras estabelecidas pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023.

Esta prorrogação não altera outras disposições previstas no EDITAL Nº 1/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de janeiro de 2023, exceto aquelas expressamente mencionadas nesta comunicação ou que estejam de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2162815** e o código CRC **C331D33F**.

